

# PROGRAMA

## Manhã

9.30 h

**Recepção e Distribuição de Documentação**

10.00 h

**Sessão de Abertura**

*Professor Doutor António Cândido de Oliveira  
Escola de Direito da Universidade do Minho*

10.30 h

**A Comunicação Prévia e os Novos Paradigmas de Controlo Administrativo da Actividade Privada**

*Mestre Dulce Lopes  
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*

11.00 h

**Pausa**

11.15 h

**A Comunicação Prévia de Operações Urbanísticas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação  
Caracterização e Tramitação**

*Dr. Marcelo Carvalho  
Secretaria de Estado da Administração Local*

**As Dúvidas e as Dificuldades**

*Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira  
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*

12.15 h

**Debate**

13.00 h

**Almoço**

## Tarde

14.30 h

**As Comunicações Prévias na Prática:  
Os Procedimentos e os Regulamentos**

*Dr.ª Cláudia Soutinho (Jurista)  
Câmara Municipal de Matosinhos  
Dr.ª Cristina Rodrigues (Jurista)  
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira  
Dr.ª Maria José Lufinha (Técnica Urbanista)/Dr. Rui Costa (Jurista)  
Dr.ª Ana Jordão (Jurista)/Eng. Paulo Felizardo  
Câmaras Municipais de Moura/Serpa/Montemor-o-Novo/Mértola  
Dr. António Pereira da Costa (Jurista)  
Câmara Municipal de Famalicão*

16.00 h

**Debate**

16.30

**Conclusões: Balanços e Perspectivas**

*Professor Doutor António Cândido de Oliveira  
Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira*

17.00 h

**Encerramento:**

*Professora Doutora Maria Manuel Leitão Marques  
Secretária de Estado da Modernização Administrativa*

Volvidos que são praticamente três anos desde a entrada em vigor da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que introduziu no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação o procedimento da comunicação prévia como procedimento de controlo preventivo de operações urbanísticas, torna-se útil avaliar a sua aplicação prática, relembrando a sua caracterização, questionando a respectiva oportunidade num momento actual de simplificação procedimental e de alteração do paradigma de controlo preventivo da actividade dos particulares, descrevendo as dificuldades e as dúvidas que o seu regime coloca e analisando a prática instituída nos vários municípios, que são os seus primeiros aplicadores.